



## Atos do Executivo

### GABINETE DA PREFEITA

#### ERRATA DECRETO Nº 38.018/2016

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a MARIA CLAUDETE DOS SANTOS, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 420, Classe "D", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 4 de março a 1º de junho de 2016, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1158/2015.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a MARIA CLAUDETE DOS SANTOS, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 420, Classe "D", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 04 de março a 1º de junho de 2016, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1158/2015.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2017

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

#### DECRETO Nº 39.150/2017

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 4.519/2016, a solicitação feita através do Memorando nº 120/2017/SEMUS e o teor do Memorando nº 1059/2017/SEMAD,

#### DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES, na função de Médico – Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 13 de dezembro a 10 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 16 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

#### DECRETO Nº 39.153/2017

NOMEIA MARLI DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA .....	1
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA .....	4
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	4
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	5
ATOS DO LEGISLATIVO .....	6

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MARLI DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 16 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.158/2017**

DESIGNA EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A designação de EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA, na Função Gratificada de ASSESSOR ORÇAMENTÁRIO II – ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA II – FG – 6, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 16 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.159/2017**

REVOGA DECRETO Nº 37.739 DE 27 DE SETEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 37.739 de 27 de setembro de 2016, que concedeu Gratificação de Interiorização de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora EDIR RIBEIRO DOS SANTOS, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 30h, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, com lotação na Secretaria Municipal de Educação –

SEMED, a partir de 3 de fevereiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 778/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,  
Vilhena (RO), 16 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.160/2017**

REVOGA DECRETO Nº 15.134 DE 21 DE AGOSTO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 15.134 de 21 de agosto de 2008, que concedeu Gratificação de Interiorização de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor EDWILSON FRANCISCO NEVES, detentor do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 30h, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 6 de fevereiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.924/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,  
Vilhena (RO), 16 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.161/2017**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUÉCIA FAUSTINO DE CALDAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora SUÉCIA FAUSTINO DE CALDAS, detentora do Cargo de Cargo Público de Técnico em Informática, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe “A”, Referência “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período 1º de março a 29 de maio de 2017, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.599/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 16 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.162/2017**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA MARIA ZILDA GOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à servidora MARIA ZILDA GOLIN, detentora do Cargo de Psicólogo, Atividades de Nível Superior, ANS 100, Código: ANS 121, Classe "J", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por 2 (dois) anos, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 215/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 16 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.605/2017**

**AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 155/2017/SEMUS e o teor do Memorando nº 1.589/2017/SEMAD, Processo Administrativo 306/2017-23.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – SALATIANO RODRIGO DE CAMPOS, na função de Médico Clínico Geral, 20 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 10 de abril de 2017 a 9 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.606/2017**

**AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 155/2017/SEMUS e o teor do Memorando nº 1.590/2017/SEMAD, Processo Administrativo 306/2017-24.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – THIAGO LOBIANCO VIANA, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 10 de abril de 2017 a 9 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.608/2017**

**AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 155/2017/SEMUS e o teor do Memorando nº 1.594/2017/SEMAD, Processo Administrativo 306/2017-28.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – JOSE GABRIEL RODRIGUEZ ANDRADE, na função de Médico Clínico Geral, 20 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 12 de abril de 2017 a 11 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.609/2017**

**AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 155/2017/SEMUS e o teor do Memorando nº 1.595/2017/SEMAD, Processo Administrativo 306/2017-29.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – CLEVERSON TABALIPA DA SILVA, na função de Médico Clínico Geral, 20 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 12 de abril de 2017 a 11 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.611/2017**

**AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 155/2017/SEMUS e o teor do Memorando nº 1.592/2017/SEMAD, Processo Administrativo 306/2017-26.

**DECRETA:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA, na função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.612/2017**

**NOMEIA ELIETE CARNEIRO PEREIRA FAREL, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º A nomeação de ELIETE CARNEIRO PEREIRA FAREL, para fins de investidura no Cargo Público de Assistente Social, Concurso Público nº 001/2013, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 104, Classe “J”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.343/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)**

VERGILIO REMOACIR POSSEBOM FILHO, CPF: 366.150.640-49, residente e domiciliado na Avenida Rondônia, Nº 3770, Bairro Industrial, município de Vilhena, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2016, a Licença Prévia (LP) para atividade de AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUÇÃO DE MEL em sua propriedade localizada no mesmo endereço citado acima, no município de Vilhena – RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

VERGILIO REMOACIR POSSEBOM FILHO, CPF: 366.150.640-49,

residente e domiciliado na Avenida Rondônia, Nº 3770, Bairro Industrial, município de Vilhena, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2016, a Licença de Instalação (LI) para atividade de AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUÇÃO DE MEL em sua propriedade localizada no mesmo endereço citado acima, no município de Vilhena – RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

VERGILIO REMOACIR POSSEBOM FILHO, CPF: 366.150.640-49, residente e domiciliado na Avenida Rondônia, Nº 3770, Bairro Industrial, município de Vilhena, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2016, a Licença de Operação (LO) para atividade de AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUÇÃO DE MEL em sua propriedade localizada no mesmo endereço citado acima, no município de Vilhena – RO.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)**

VANDERLEI SPERB, CPF: 431.144.409-59, residente e domiciliado na Avenida 34, Travessa 03, Nº 3453, Embratel, município de Vilhena, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2016, a Licença Prévia (LP) para atividade de AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUÇÃO DE MEL em sua propriedade localizada no mesmo endereço citado acima, no município de Vilhena – RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

VANDERLEI SPERB, CPF: 431.144.409-59, residente e domiciliado na Avenida 34, Travessa 03, Nº 3453, Embratel, município de Vilhena, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2016, a Licença de Instalação (LI) para atividade de AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUÇÃO DE MEL em sua propriedade localizada no mesmo endereço citado acima, no município de Vilhena – RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

VANDERLEI SPERB, CPF: 431.144.409-59, residente e domiciliado na Avenida 34, Travessa 03, Nº 3453, Embratel, município de Vilhena, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2016, a Licença de Operação (LO) para atividade de AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUÇÃO DE MEL em sua propriedade localizada no mesmo endereço citado acima, no município de Vilhena – RO.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)**

ANTONIA DAL PRA SCHULZ, CPF: 557.253.509-59, residente e domiciliado na CH 105, EIXO 02, Nº 1926, CHACARAS, município de Vilhena, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2016, a Licença Prévia (LP) para atividade de AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS em sua propriedade localizada no mesmo endereço citado acima, no município de Vilhena – RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

ANTONIA DAL PRA SCHULZ, CPF: 557.253.509-59, residente e domiciliado na CH 105, EIXO 02, Nº 1926, CHACARAS, município de Vilhena, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2016, a Licença de Instalação (LI) para atividade de AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS em sua propriedade localizada no mesmo endereço citado acima, no município de Vilhena – RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

ANTONIA DAL PRA SCHULZ, CPF: 557.253.509-59, residente e domiciliado na CH 105, EIXO 02, Nº 1926, CHACARAS, município de Vilhena, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2016, a Licença de Operação (LO) para atividade de AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS em sua propriedade localizada no mesmo endereço citado acima, no município de Vilhena – RO.

**SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ERRATA**

Imprensa Oficial Nº 2.181, de 14 de Fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ: (...) A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de licitação destinada contratação emergencial de Aluguel de Imóvel para atender as necessidades de uma família que encontra se em situação de risco, devido á erosão situada no entorno da Rua dos Pequiseiros, Rua 740 e Rua 743 no Setor 28 neste Município, conforme Processo Administrativo nº 1792/2017 – SEMAS, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Relatório Social, em favor da contratada Selma Silva de Oliveira, portadora do CPF: 269.908.062-49 RG:

344563 RO, residente na Avenida. 1501, nº 2167 Bairro: setor 19, Vilhena-RO, proprietária do imóvel localizado na Rua. Mangabeira nº 737 Bairro: São Geronimo, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Valor do Contrato R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) prazo por três meses, RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

LEIA-SE: (...) A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de licitação destinada contratação emergencial de Aluguel de Imóvel para atender as necessidades de uma família que encontra se em situação de risco, devido á erosão situada no entorno da Rua dos Pequiseiros, Rua 740 e Rua 743 no Setor 28 neste Município, conforme Processo Administrativo nº 1792/2017 – SEMAS, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Relatório Social, em favor da contratada Selma Silva de Oliveira, portadora do CPF: 269.908.062-49 RG: 344563 RO, residente na Avenida. 1501, nº 2167 Bairro: setor 29, Vilhena-RO, proprietária do imóvel localizado na Rua. Mangabeira nº 737 Bairro: São Geronimo, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Valor do Contrato R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) prazo por três meses, RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena, 06 de Março de 2017.

Rosani T. Pires da C. Donadon  
Prefeita Municipal

## SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, através da CARONA na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 231/2016 através do Pregão Eletrônico nº 235/2016 da SUPEL Superintendência Estadual de Licitações-Governo do Estado de Rondônia, destinado a aquisição de um veiculo tipo Caminhão sem Carroceria.

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, foi gerado processo administrativo nº 1575/2017 em favor da empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, no valor de 190.556,66, conforme Parecer Jurídico as fls.101 a 103, RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação no Diário Oficial Vilhena.

Vilhena/RO, 18 de abril de 2017.

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 006/SEMUS/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº. 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 38.426/2017 e, Considerando a Lei nº 8.080 de 19.09.1980, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, que estabelece em seu Art. 6º que estão incluídas no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde, bem como atribui que os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo as atribuições de participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde; Considerando a Lei nº 11.129 de 2005, que define que as residências multiprofissionais e em área profissional da saúde são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais, e abrangem as profissões da área da saúde, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária,

Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional (Resolução CNS nº 287/1998); Considerando o conceito de preceptor definido pela CNRMS, de acordo com seu uso em artigos publicados em periódicos e na legislação brasileira, que assim designa aquele profissional que não é da academia e que tem importante papel na inserção e socialização do recém-graduado no ambiente de trabalho, bem como designa o profissional que ensina a um pequeno grupo de alunos ou residentes, com ênfase na prática clínica e no desenvolvimento de habilidades para tal prática, pois os recém formados chegam ao ambiente de trabalho com certa bagagem de conhecimentos e habilidades, mas deles são exigidas algumas competências consideradas mínimas, nem sempre já adquiridas no processo de formação e o preceptor tem, então, o papel de suporte, para ajudar o novo profissional a adquirir prática, até que este tenha maior confiança e segurança em suas atividades diárias; Considerando a Portaria nº 01/2015, Conjunta dos Ministérios da Saúde e da Educação, que reconheceu os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena; Considerando as atribuições dos cargos dos profissionais de nível superior do município de Vilhena, que estabelecem ser responsabilidade dos servidores: orientar servidores, quando for o caso, sobre as atividades a serem desenvolvidas; treinar e orientar profissionais, inclusive de outras categorias, tendo em vista a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos; desenvolver atividades de recursos humanos, participando de planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, integração docente-assistencial, pesquisa e outros, observando técnicas de ensino-aprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; executar outras atividades correlatas; RESOLVE: Art. 1º Designar como preceptores dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, todos os servidores de nível superior da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena lotados nas unidades de saúde do município em que sejam desenvolvidas atividades de Residentes matriculados nos Programas. Art. 2º As atividades de preceptoría a serem desenvolvidas são consideradas como atos de serviço, sem quaisquer ônus adicionais à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º Os preceptores que participarem de atividades teóricas ou teórico-práticas dos Programas, poderão ter acrescidas às suas cargas horárias, horas ou plantões especiais, conforme o caso, para o desenvolvimento de tais atividades, à critério dos tutores e coordenadores dos Programas, devidamente autorizadas pela Direção da Unidade de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de março de 2017.

Vilhena, 12 de abril de 2017

Marco Aurélio Blaz Vasques  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 38.426/2017

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 88/2017/SAAE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SMARTPHONES, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: PEREIRA E LIMA LTDA ME no valor de R\$ 5.716,00 (cinco mil setecentos e dezesseis reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 13 de Abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL



Nº 2218

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

### PORTARIA Nº 130/2017

NOMEIA MICHELE SANTOS FAQUINI MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de abril de 2017, MICHELE SANTOS FAQUINI MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I – CPC–4, Gabinete do Vereador Ronildo Pereira Macedo, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 04 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 131/2017

ACEITA PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA VITÓRIA CELUTA BAYERL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis, de acordo com o inciso IV, artigo 1º da Lei no 2.533, de 9 de dezembro de 2008, e nos termos do Decreto Estadual de 16 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado no 07, de 11 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aceitar a prorrogação da cedência, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o Poder Legislativo Municipal, da servidora Vitória Celuta Bayerl, Técnica Administrativa Educacional N2, Matrícula 300005783, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 4 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 132/2017

EXONERA O SERVIDOR NATANAEL MOREIRA DE CARVALHO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 6 de abril de 2017, o servidor NATANAEL MOREIRA DE CARVALHO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I – CPC–4, Gabinete do Vereador Carlos Antônio de Jesus Suchi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 6 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 133/2017

NOMEIA NATANAEL MOREIRA DE CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de abril de 2017, NATANAEL MOREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II – CPC–6, Gabinete do Vereador Carlos Antônio de Jesus Suchi, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 06 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 134/2017

NOMEIA DANIELA LOPES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de

2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de abril de 2017, DANIELA LOPES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II – CPC-6, Gabinete do Vereador Carlos Antônio de Jesus Suchi, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 06 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 135/2017**

EXONERA O SERVIDOR GENECI LUIZ GOMES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 6 de abril de 2017, o servidor GENECI LUIZ GOMES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II – CPC-6, Gabinete do Vereador Francislei Inácio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 6 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 136/2017**

NOMEIA ADRIANA PIACENTINI PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de abril de 2017, ADRIANA PIACENTINI para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II – CPC-6, Gabinete do Vereador Francislei Inácio da Silva, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 05 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 04 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 05 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 137/2017**

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere os

incisos II e XXXI do artigo 27 da Resolução no 015, de 10 de maio de 2012 - Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria no 059, de 1º de fevereiro de 2017, às fls. 2.688 do Processo Legislativo no 011/2017 – Volume XIV;

CONSIDERANDO o Parecer no 03/2017/MHML, da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, parte integrante desta Portaria;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei Federal no 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o precedente do Supremo Tribunal Federal firmado no julgamento do HC no 71.193/SP; e

CONSIDERANDO que a oitiva das testemunhas dos denunciados é corolário do direito constitucional da ampla defesa e do contraditório,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída pela Portaria no 059, de 1º de fevereiro de 2017, de acordo com o Processo Legislativo no 011/2017, por 30 (trinta) dias, totalizando 120 (cento e vinte) dias, contados da notificação dos denunciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

REFERENDADA POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2017.

**PORTARIA Nº 138/2017**

EXONERA A SERVIDORA MIRIAM MARTA MUNIZ CORRÊA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de abril de 2017, a servidora MIRIAM MARTA MUNIZ CORRÊA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I – CPC-4, Gabinete da Vereadora Vera Lucia Borba Jesuino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 139/2017**

EXONERA A SERVIDORA ANA SENHORA DE SOUSA MOREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de abril de 2017, a servidora ANA SENHORA DE SOUSA MOREIRA do cargo de provimento em comissão de

ASSESSORA PARLAMENTAR I – CPC–4.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 12 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº 140/2017**

CONVERTE EM PECÚNIA A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL VITÓRIA CELUTA BAYERL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis e, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996, alterado pela Lei Complementar no 123, de 22 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor, combinado com o § 5o, artigo 123, da Lei Complementar Estadual no 068, de 9 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Converter em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 7o quinquênio, da servidora pública estadual VITÓRIA CELUTA BAYERL, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa-Educacional N2, cedida pelo Governo do Estado de Rondônia com ônus para esta Câmara Municipal de Vereadores, nomeada no cargo de provimento em comissão de Diretora Legislativa, matrícula no 107060, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme Processo de Recursos Humanos no 09/2017.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 12 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº 141/2017**

NOMEIA SANDRO GONÇALVES PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Nomear, a partir de 13 de abril de 2017, SANDRO GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II – CPC–6, Gabinete da Vereadora Vera Lucia Borba Jesuino, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 05 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 13 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº 142/2017**

NOMEIA DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Nomear, a partir de 13 de abril de 2017, DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II – CPC–6, Gabinete da Vereadora Vera Lucia Borba Jesuino, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 13 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº 143/2017**

EXONERA A SERVIDORA MARIAN HAIBERLIN MONTALDI LOPES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DAS COMISSÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Exonerar, a pedido e a partir de 17 de abril de 2017, a servidora MARIAN HAIBERLIN MONTALDI LOPES do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA DAS COMISSÕES – CPC–1, Assessoria Jurídica.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 13 de abril de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017/CVMV****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 067/2017, CVMV, OBJETO aquisição de Passagem área, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pela Portaria de nº 021/2017, de acordo com o julgamento e adjudicação proferidos pela pregoeira. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº10.520/02 e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, o qual atendeu à risca as exigências, considerando ainda o Parecer Jurídico exarado nos autos. HOMOLOGO, conforme segue: ADJUDICADO O VALOR TOTAL DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da seguinte empresa: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vilhena/RO, 11 de abril de 2017.

Assina:

Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
Vereador/Presidente  
CVMV

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI  
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR  
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA  
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN  
Partido: PSC

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**